

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022

Prezado (a) Sr. (a), **ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Em resposta a comunicação recebida informando o deferimento do crédito no valor de R\$ 16.842,61 consideramos que faltou homologação do crédito no valor de R\$ 4.685,41 referente a duplicata de número 2 emitida em 04/01/2022 com vencimento em 18/01/2022 emitida contra Itaete Movimentação – Logística Ltda, CNPJ: 05.685.282/0001-21.

Desta forma, solicitamos a inclusão no processo para que tenhamos a regularização de forma integral.

**Selpe Consultoria Em Recursos Humanos**



---

**Rodrigo Fonseca Rezende**  
Gerente Financeiro